

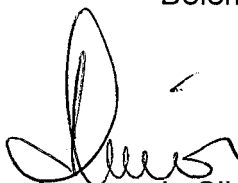
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Regional, no uso de suas atribuições conferidas no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 010/2023, na forma do art. 4º XVI C/C art. 26, VI, da Resolução nº 1.593/2024, considerando a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação de 05/11/2025, a manifestação da área técnica e parecer jurídico, garantindo-se a transparência e publicidade dos atos praticados durante o certame, nos termos do art. 2º da Resolução nº 1.593/2024, verificada a regularidade dos procedimentos adotados no Pregão Eletrônico 25/0037-PG, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, compreendendo a reforma do telhado e a pintura da fachada frontal do Restaurante do Comerciário, incluindo o fornecimento de todo os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviço, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	QUANT	VALOR GLOBAL (R\$)
01	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, compreendendo a reforma do telhado e a pintura da fachada frontal do Restaurante do Comerciário, incluindo o fornecimento de todo os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviço.	ANDRADE E LEAL LTDA	01	95.927,09

- Valor total da homologação: R\$ 95.927,09 (noventa e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e nove centavos).

Belém - PA, ...13 de ...Janeiro... de 2026.



Heloiva Amoras da Silveira Távora
Diretora Regional